



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 415/06, DE 28 DE ABRIL DE 2006.**

DÁ NOME À RUA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA DA FELICIDADE, NO DISTRITO DE DOURADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

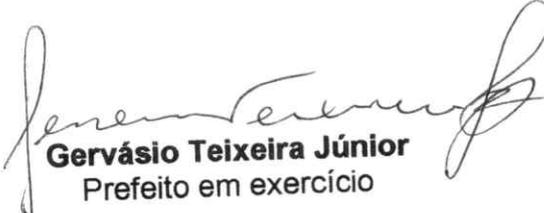
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaiúba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** – Dá nome à rua sem denominação de **Rua da Felicidade**, no Distrito de Dourado e da outras providências.

**Artigo 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE GUAÍUBA**, Estado do Ceará em 28 de abril de 2006.

  
**Gervásio Teixeira Júnior**  
Prefeito em exercício

RUA PEDRO AUGUSTO Nº. 53 - CENTRO  
Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000  
Fone: 3376. 1012, Fax: 3376 1004  
CNPJ: 12.359.535/0001-32 CGF: 06.920.289-3  
[www.guaiuba.ce.gov.br](http://www.guaiuba.ce.gov.br)

